



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 656/2025
Data: 17/10/2025 - Horário: 08:48
Legislativo - IND 132/2025

INDICAÇÃO Nº 132/2025

AUTOR: Juliano Antunes, Cleomar Eterno de Campos, Daise Martins de Souza, Luiz Augusto Sette e Paulo Ricardo Barbosa.

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO **ALVARO GALVAN**, A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR PRÊMIO POR PRODUTIVIDADE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DO §2º DO ART. 81 E LEI COMPLEMENTAR 187/2022.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a presente indicatória seja encaminhada ao órgão competente para concretização desta medida, devendo ainda ser encaminhado modelo de projeto de lei para análise.

JUSTIFICATIVA

➤ Considerando que o Estatuto dos Servidores no §2º do art. 81 (Lei Complementar 15/2009) permite o pagamento de prêmio por produtividade conforme disposto na Lei Complementar 187/2022 determinando que os critérios de concessão devem ser fixados em regulamento de cada secretaria mediante Decreto Executivo, se faz necessário a regulamentação do prêmio por produtividade aos servidores municipais.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

Juliano Antunes
Vereador - PL

Cleomar Eterno de Campos
Vereador - PL

Daise Martins de Souza

Luiz Augusto Sette



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Vereadora - PL

Vereador - PRD

Paulo Ricardo B. Alves
Vereador – PROGRESSISTA